



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2025.03.11**

Reunião Ordinária - Ata n.º 6/2025

Início - 14h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo: 15h45m

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

Vereadores:

- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* (PSD)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD)

Outras Presenças:

- *Lorena Carvalho Alves*, Técnica Superior
- *Ana Virgínia Dias Pinto*, Assistente Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 10-03-2025

a) Dotações Orçamentais: 937.736.23 €

b) Dotações não Orçamentais: 1.029.026.32 €



I – Justificação de falta-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou o executivo da ausência do Sr. Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho por se encontrar de férias.-----

A ausência foi justificada por unanimidade dos presentes.-----

II - Aprovação das Atas

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 18.02.2025.-----

Distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.-----

III - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** usou da palavra: “Senhor Presidente só uma questão, eu vi nas revistas das Mutualidades que depois de amanhã é o dia da apresentação do projeto da saúde mental, dia 13 de março às 15 horas, vem na revista penso que n.º 169 de 3 de março. Eu queria perguntar se o convite é aberto para toda a comunidade. Nós ainda não recebemos nenhum convite que já verifiquei.”-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu:” (...) pois o convite será feito por eles (...) O protocolo ainda não foi assinado, por várias razões. (...) Não podemos mandar uma minuta que nós não podemos concordar. “-----





IV - Ordem do Dia

Órgãos da Autarquia

1-RESTITUIÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO (PELOURO) – MANDATO AUTÁRQUICO 2021/2025 – RECURSOS HUMANOS. CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL-----

----- Presente a Comunicação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, do Sr. Vereador Rui Vilarinho, de 27.02.2025, que se transcreve. -----

“Nos termos das disposições conjugadas nos art.ºs 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo - CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, n.º 2 do art.º 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, de ora em diante designado RJAL, bem como n.º 4 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, *in casu* e no que releva para a presente Comunicação, compete ao Presidente da Câmara fixar as funções dos vereadores e o regime do respetivo exercício, bem como delegar e subdelegar neles as competências legais. -----

Considerando que por comunicação dirigida ao ora subscritor, que se anexa com a presente comunicação e dela faz parte integrante), datada de 24.02.2025, o Vice-Presidente da Câmara Municipal – *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* restituiu, com efeitos imediatos, a Área de Intervenção (Pelouro) que lhe estava atribuída por meu Despacho exarado a 01.09.2023, o ora signatário retomar a Área de Intervenção (Pelouro) – *Recursos Humanos*, bem como as competências previstas na al, *a)* e *c)* do n.º 2 do art.º 35º do RJAL.-----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal.”-----

-----Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 26.02.2025: “ Tomei



conhecimento e defiro. Dê-se conhecimento à câmara municipal.” -----

----- **A Sr.^a Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse: “ Eu sei que é só para conhecimento, mas ainda assim, causou-me alguma estranheza porque nestes últimos meses, são pastas consideradas com importância, primeiro foram as Finanças que passaram para o Senhor Presidente, depois foram as Águas e o Saneamento que passaram outra vez para o Sr Presidente e agora são os Recursos Humanos. E eu vejo aqui na justificação do Sr Vice-Presidente em que ele diz que é devido ao momento atual, e eu tenho pena que ele não esteja presente para lhe perguntar o que é o momento atual, o que é que ele quer dizer com isto, porque na informação ele só diz assim “ o momento atual e as mudanças introduzidas”, portanto o momento atual eu não sei ao que ele se refere, se é por estarmos em final de mandato.”-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu:” Sim, deve ser pelo final de mandato e, há decisões nos Recursos Humanos que não são fáceis, pronto é natural que ele queira que eu tome estas decisões e que tenha essas responsabilidades. “ -----

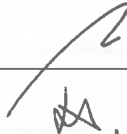
----- **A Sr.^a Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** questionou: “ Tem a ver com as mudanças introduzidas na avaliação dos funcionários é isso? Dá ideia que alguém teve uma nota maior do aquela que devia ter ou o contrário e que não concordou.”-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu” (...) não tem nada a ver com isso, pelo menos não foi dessa forma que me foi comunicado, tem a ver também com a organização, com as pessoas que têm saído e vamos ter que enfim, fazer substituições para colmatar essas falhas. E em áreas que são muito delicadas, nós ainda hoje estivemos discutir isso, a falta de pessoas que nós temos na educação, como muito bem sabe.-----

----- **A Sr.^a Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse: “ Esta referir-se à mobilidade?-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu:” Nomeadamente a mobilidade também. Pronto vocês sabem que não é fácil lidar com isto.”-----

-----**O Sr.^a Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** disse: “ Não havendo



nenhuma reestruturação da câmara, não havendo nada, no período temporal de há três anos para cá, houve alterações orgânicas mas agora tem-se mantido minimamente estável. Eu entendo isso, sou-lhe honesto, e estando agora um bocadinho do lado de fora, ou seja, não estou envolvido ativamente na parte política, quando olho para isto parece-me que, ano eleitoral, ou seja acomodar alguns interesses políticos, acomodar até algumas pessoas que vão nalgumas listas políticas, situações desse tipo. Porque não se compreende em termos estruturais do organigrama da Câmara, isto agora nesta altura, porque os problemas que o Sr. tinha na educação, a maior parte deles vêm através do Centro de Emprego, portanto este problema já é um problema que persiste há 1, 2, 3 anos atrás. Outro dia fiquei estupefato, quando a minha esposa me disse em casa, que a turma de Ciências de 12.º era uma turma só, ou seja, temos cada vez menos alunos. Estar inundar os serviços da Educação, já entraram alguns assistentes operacionais e agora mais assistentes operacionais, quando na realidade o número de alunos não aumenta e os serviços prestados também não aumentam. O que eu entendo é que se houvesse uma alteração orgânica da Câmara, se a Câmara comesse a mostrar outro trabalho aos Municípios eu entendia que era necessário mais gente, agora aqui não entendo muito bem. Até porque há uma razão extremamente simples e o senhor vai-me dar razão, se já existe uma dificuldade extrema em contratar gente, as pessoas que vão entrar (...) não sei se as pessoas terão condições para trabalhar na Autarquia. O que podemos pôr aqui, a questão política, essa pessoa vai na sua lista é uma das razões, mas outra que nos disse é que não está muito de acordo com alterações temporais”-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu:” (...) isso é perfeitamente explicável, mas vou-vos dar esse exemplo das escolas. Antes de nós assumirmos as competências da Educação, deve lembrar-se disso, nas várias reuniões que nós tínhamos com o Diretor do Agrupamento, ele dizia sempre que estava com um défice, embora o Ministério da Educação não concordasse, ele estava sempre com défice. E depois quando assumimos as competências, ultimamente o que tem acontecido e constantemente nas reuniões que nós temos com ele, que



tem falta de pessoal, mas não é só ele que diz isso, é também o nosso Dirigente da área da Educação, Dr. Pinto, constantemente nos pedem mais pessoas e nós não temos acedido a esse pedido de tantas pessoas como eles querem, e vai acontecer agora, nós vamos ter de admitir gente por pressão do Diretor do Agrupamento, por pressão do nosso Dirigente e, obviamente, que quem tem conhecimento mais cabal da situação e que pode falar é Sr.^a Vereadora que tem o Pelouro da Educação, mas esta é uma situação óbvia. Não estamos a dar sequer o número de pessoas que eles querem realmente recrutar para o Agrupamento, porque eles pedem-nos mais. E é assim, eu vou-lhe dar outro exemplo, neste momento, a Sr.^a Vereadora pode dizer quantas pessoas estão em casa de baixa. Uma média de 9, 12 diariamente. Está ver como se consegue governar isto? Eu entendo aquilo que disse mas percebe agora?”-----

----- A Sr.^a Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé usou da palavra: “ Aqui a questão é que nós, estrategicamente, definimos no início do mandato, que uma das prioridades era a Educação efetivamente, e que nós recorremos muito ao Centro de Emprego, e todo o recrutamento que tem vindo a ser feito neste mandato, muitas das pessoas ao nível de Assistentes Operacionais, é para resolver esse problema que é afetar as pessoas às escolas e não estarem dependentes de contratos sazonais, que é o problema, até por uma questão de as capacitar, até porque é um problema que nós temos, é capacitar as pessoas quer a nível da liderança, quer a nível do trato com as crianças, na gestão de conflitos. Há uma série de investimento que vai ser feito, nós efetivamente na sequência do Sr. Presidente, nós temos falta de pessoal mais nesse sentido, porque as pessoas acabam os contratos, temos temporariamente a falta de pessoas, depois vêm as férias, precisamos delas para os ATL's, precisamos delas para as piscinas e é mais nesses sentido, efetivamente nós não temos, quer dizer nós não conseguimos dar resposta ao Agrupamento, com estas limitações, porque há períodos de tempo que temos grande dificuldade, por uma questão do rácio e da questão da DGESTE não é? Temos um problema que já foi falado aqui, e com a criação de novo equipamento para o quinto e sexto ano, esperamos resolver essa questão administrativa, que é o Polo 2 e o Polo 3 que é a Secundária



e antiga Preparatória, ora só tem um código, a DGESTE só vê aquilo como uma escola, e esse é que é problema sério e faz este esforço financeiro para o município recrutar pessoas, porque nós só somos vistos como uma escola, quando nós somos efetivamente duas escolas distintas, com duas portarias, dois refeitórios, duas cantinas, tudo em duplicado, e eles só nos financiam os Recursos Humanos como se fossemos uma escola. Para eles está tudo bem, nós até estamos acima do rácio. Efetivamente eles financiam-nos cerca de 50 assistentes operacionais e nós temos lá 100, porque efetivamente precisamos deles. Era só para explicar este contexto de Educação e da falta, não é bem falta, porque no dia-a-dia nós conseguimos gerir. Acrescer esse problema, neste ano, e o Sr. Diretor tem vindo a falar connosco, temos o problema dos Assistentes Técnicos, é essa a questão que está agora em cima da mesa e teremos de resolver, para além das baixas. Temos 3 a 4 pessoas de baixa, ainda ontem me mandou o relatório com ponto de situação das colaboradoras e de facto temos 3 ou 4 baixas. Temos 4 pessoas que creio que se vão reformar em setembro, precisamos urgentemente colocar lá alguém, colocar lá pessoas para aprender com as pessoas que ainda estão lá antes de sair, daí ainda hoje termos estado a falar nela e agora o crítico nem é tanto os assistentes operacionais porque vamos conseguindo gerir de certa forma e nós andamos sempre a movimentar pessoas, isto de facto carece aqui de alguma dor de cabeça diária, mas a parte dos assistentes técnicos também está ser muito complicado face ao futuro próximo que é setembro, portanto no arranque do ano letivo temos de ter a escola a funcionar em pleno porque as pessoas vão-se reformar e provavelmente tiram férias antes. Temos ali também uma falha muito grande ao nível da secretaria, da contabilidade.-----

----- A Sr.^a Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo disse:” A minha questão é que acho muito estranho que o Sr. Vice-Presidente esteja a entregar as pastas do seu Pelouro, a restituir a quem de direito a seis meses do final do mandato. São três pastas, como eu disse, não são três pastas fáceis, não três assuntos simples. (...) Então posso fazer a seguinte leitura, está a haver uma concentração de poderes ou há falta de confiança política e institucional nos



vereadores? Estranha-se esta passagem agora como se estranha as entradas de concursos agora quase pré-eleitorais”-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu:” Os Recursos Humanos sabeis perfeitamente que é uma situação que não é fácil, em executivo nenhum. (...) Sabeis perfeitamente que agora tem mais pressões que em qualquer altura, aliás foi bem claro o Sr. Vereador quando fez a sua exposição. Estamos a quantos meses de eleições? Isto é pressão permanente.”-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2-ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO RECRUTAMENTO DE OITO (8) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO.-----

----- Presente o Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 06-03-2025, que se transcreve:-----

“1 - Nos termos do disposto nos n. °s 1 e 3 do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro - de ora em diante designada por Portaria, a abertura de procedimento concursal de recrutamento *pressupõe a existência de posto de trabalho no mapa de pessoal do empregador público, a necessidade de o ocupar e a respetiva previsão orçamental bem como, demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho.*-----

2 - Ora, em face do referido no art.º 28.º e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho



em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a previsão do Mapa de Pessoal para 2025, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 27.12.2024, contempla os referidos postos de trabalho.-----

3 - Consequentemente, sendo manifesta a necessidade de continuar a assegurar o normal e regular funcionamento dos serviços municipais, torna-se indispensável efetuar o reforço de recursos humanos de modo a evitar qualquer constrangimento na prossecução da missão, estratégia, objetivos e competências da autarquia, operando-se, para o efeito, o recrutamento de pessoal na modalidade de procedimento concursal comum, para ocupação imediata de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal – 2025 (cfr. alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º da Portaria).-----

4 – Também, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º da LTFP, bem como, nos termos do determinado no n.º 1 e n.º 2 alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a despesa associada ao provimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, através do procedimento concursal comum já identificado, encontra-se devidamente prevista nos documentos previsionais para o corrente ano de 2025.-----

5 - Nesta conformidade, tendo sido devidamente ponderada a carência efetiva de recursos humanos nos diferentes setores de atividade, no âmbito da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em articulação com a alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º, n.º 1 do art.º 33.º da LTFP e alínea a) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro em obediência ao determinado no n.º 1 do art.º 4.º deste mesmo diploma, submete-se à aprovação do Órgão Executivo, que delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum, para provimento de oito (8) postos de trabalho, grau de complexidade 2, Assistentes Técnicos, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal necessários e a seguir identificados a afetar às seguintes Divisões:-----



- Quatro (4) postos de trabalho para a Divisão de Educação e Desporto;-----
- Um (1) posto de trabalho para a Divisão Jurídica e Administrativa;-----
- Dois (2) postos de trabalho para a Divisão de Urbanismo;-----
- Um (1) posto de trabalho para a Divisão de Gestão e Planeamento.”-----

-----**O Sr.ª Vereador António Nuno Baptista Mendes de Morais** disse: ”Eu gostaria de fazer aqui um à parte, como funcionário da Autarquia até, se calhar o Senhor não tem perceção das coisas mas eu que já estou nas Autarquias há 30 anos, uma das coisas que eu aprendi, com a Dr.ª Berta Nunes, em termos de gestão de pessoal. Quando a gente fala aqui em Assistentes Técnicos, invariavelmente vai acontecer uma coisa, que acontece em todos os concursos, que é entrada de gente com sobrevalorização, que tem habilitações excessivas para o cargo. Isto depois obriga que em termos de gestão de pessoal aconteçam coisas terríveis, são aquelas mobilidades que são sempre terríveis. Porquê? Porque mobiliza um, não mobiliza outro, e não tem lugares para toda a gente. Eu ia pedir-lhe que ponderasse uma coisa, que é o seguinte, em vez de andar a dar mobilidades abra concursos a Técnicos Superiores. Não ande a dar mobilidades, é um conselho que eu lhe dou. Na Câmara de Alfândega começou, e eu reporto isso, começou desta maneira e correu mal, muito, muito, muito mal. E fez-se uma coisa extremamente simples(...) O Sr. sabe tão bem como eu que quando abrimos concursos temos sempre aquelas pessoas que já fazem serviço “ABCD”, em termos curriculares são sempre valorizadas em termos de entrevista e entram e não se metem em problemas nenhuns. Não há problemas entre os funcionários, não há problemas entre os colegas, não há rigorosamente nada. E um conselho, não é conselho, é minha experiência que diz, a Dr.ª Berta, porque aprendi algumas coisas boas e algumas coisas más, e uma das coisas foi a esperança. Não há mobilidades, abre-se concurso, quem quer vai a concurso e depois ninguém pode dizer que sim ou que não. E o Sr. fica livre da gestão de pessoal, fica livre de nomes e liberta as suas costas.”-----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse: “ Não é só abrir



concursos, tem de ter lugares a prover no Orçamento, e não tem de Técnicos Superiores. Portanto já não pode fazer essa situação e também não pode abrir concursos 6 meses antes das eleições. Portanto esse conselho terá de ficar para o outro mandato e para outro Orçamento.” -

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “ Se me perguntam se para mim é confortável este tipo de prática, seja numa situação ou noutra, por necessidade claro que sim, agora só porque dá jeito político, digo-lhe já que não concordo, aliás acredito que vá haver algumas decisões que vão passar para o próximo Executivo seja ele quem for, portanto nesse aspeto vamos tentar ser minimamente corretos. Agora há situações que temos de resolver e é para isso que existem estes concursos, porque nós temos situações precárias que se arrastam há imensos anos, não faz sentido.”-----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** questionou: “ Isto é para reposicionar na carreira todos os lugares que estão aqui ou é entrada de gente nova? Tem aqui 4 postos de trabalho para a divisão de Educação, algum deste contempla a entrada ou tentativa de regularizar a situação de algum professor das AEC’s?-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “ Eles vão ter de concorrer.”-----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse: “ Qualquer professor das AEC’s pode concorrer e entra para Assistente Técnico e depois faz o pedido para se reposicionar na carreira. Será a única maneira porque não tem Técnicos Superiores a prover, não é este ano que vai conseguir fazer isso.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu: “ Os professores que está a falar, nós vamos ter de abrir um concurso, nós temos necessidade deles e não faz sentido isto. Agora ao longo destes anos, e é verdade, nós perdemos muitos destes professores, enveredaram por outras situações profissionais e não só.”-----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse: “ É compreensível depois de tantos anos nesta situação. Agora aqui na sua proposta Sr. Presidente falta-me ver um



documento que não veio. Que é a demonstração da não existência do candidato aprovado que integre a reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho. Não tenho acesso a esta demonstração, eu não sei se há bolsa onde pudessem ir buscar pessoas noutros concursos. Mas aqui diz abrem concurso com a demonstração da não existência., portanto tenho de ter um documento em que não há bolsa em aberto. Nem neste nem no próximo, para assistentes operacionais.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos apresentada a proposta de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato por tempo indeterminado recrutamento de oito (8) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.-----

----- Tendo-se verificado empate, o Presidente da Câmara usou da prerrogativa legal e regulamentar prevista no art.º 16, n.º4 do Regimento da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros - voto de qualidade. -----

----- Votação: três (3) votos a favor (Benjamim Rodrigues, Sónia Salomé e Susana Viana), três (3) votos contra (Nuno Morais, Clementina Gemelgo e Edgar Fragosos)-----

3-ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO RECRUTAMENTO DE DEZASSEIS (16) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.-----

-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 06-03-2025, que se transcreve: -----



“ 1 - Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro - de ora em diante designada por Portaria, a abertura de procedimento concursal de recrutamento *pressupõe a existência de posto de trabalho no mapa de pessoal do empregador público, a necessidade de o ocupar e a respetiva previsão orçamental bem como, demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho.*-----

2 - Ora, em face do referido no art.º 28.º e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a previsão do Mapa de Pessoal para 2025, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 27.12.2024, contempla os referidos postos de trabalho.-----

3 - Consequentemente, sendo manifesta a necessidade de continuar a assegurar o normal e regular funcionamento dos serviços municipais, torna-se indispensável efetuar o reforço de recursos humanos de modo a evitar qualquer constrangimento na prossecução da missão, estratégia, objetivos e competências da autarquia, operando-se, para o efeito, o recrutamento de pessoal na modalidade de procedimento concursal comum, para ocupação imediata de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal – 2025 (cfr. alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º da Portaria).----- 4 –

Também, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º da LTFP, bem como, nos termos do determinado no n.º 1 e n.º 2 alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a despesa associada ao provimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, através do procedimento concursal comum já identificado, encontra-se devidamente prevista nos documentos previsionais para o corrente ano de 2025.-----

5 - Nesta conformidade, tendo sido devidamente ponderada a carência efetiva de recursos humanos nos diferentes setores de atividade, no âmbito da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em articulação com a alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º, n.º 1 do art.º 33.º da LTFP e



alínea a) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro em obediência ao determinado no n.º 1 do art.º 4.º deste mesmo diploma, submete-se à aprovação do Órgão Executivo, que delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum, para provimento de dezasseis (16) postos de trabalho, grau de complexidade 1, Assistentes Operacionais, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal necessários e a seguir identificados a afetar às seguintes Divisões:-----

-----**Cinco (5) postos de trabalho à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos:**-----

- Setor de Jardins e Espaços Verdes – 2 postos de trabalho;-----

- Setor de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos – 3 postos de trabalho;-----

-----**Três (3) postos de trabalho à Divisão de Gestão e Planeamento:**-----

- Setor de Edifícios Municipais – 2 postos de trabalho;-----

- Secção de Água – 1 posto de trabalho.-----

-----**Oito (8) postos de trabalho à Divisão de Educação e Desporto:**-----

- Setor do Parque Escolar – 8 postos de trabalho.-----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** questionou: “ Eu também tenho a dúvida da entrada de dois novos funcionários para a limpeza de setores de edifícios municipais, tem a ver com uma redução que possa estar a fazer nas empresas que contratou para limpar ou é um aumento só de funcionários? Também tem dois postos de jardins e espaço verdes e tem uma empresa do Porto a fazer a jardinagem, tem os funcionários que já cá tinha, são mais dois postos que são necessários?-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu:” Sim, nós temos de preparar, como já aqui foi dito hoje, as reformas que vamos ter nessa área. (...) Agora nós estamos a abrir isto porque estamos numa crise, principalmente na Educação. (...) Agora que tem saído muita gente tem, que nós ainda podemos ir buscar mais gente para compensar estes que vão consolidar, se calhar, de facto a maioria são de facto Técnicos Superiores ”-----



DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos apresentada a proposta para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato por tempo indeterminado recrutamento de dezasseis (16) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.-----

----- Tendo-se verificado empate, o Presidente da Câmara usou da prerrogativa legal e regulamentar prevista no art.º 16, n.º4 do Regimento da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros - voto de qualidade.-----

---Votação: três (3) votos a favor (Benjamim Rodrigues, Sónia Salomé e Susana Viana), três (3) votos contra (Nuno Morais, Clementina Gemelgo e Edgar Fragoso)-----

4- INVESTIMENTO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO A EXECUTAR EM PARCERIA – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2025-----

---- Presente a informação n.º 34/2025 do Gabinete de apoio á Presidência com data de 28.02.2025, que se transcreve.-----

“ Considerando:-----

1)Que na 1ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, aprovada em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 27/02/2025, contempla o investimento objeto desta parceria:-----

PROJECTO/ ACÇÃO	FREGUESIA	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	VALOR (€)
--------------------	-----------	--	--------------





ANO	TIPO	N.º	ou		VALOR (€)
			UNIÃO DE FREGUESIAS		
2025	A	293	Arcas/Abertura de Charca de água para Regadio		25.000,00
2025	A	294	Cortiços/ Pavimentação de acesso a habitações		5.000,00
PROJECTO/ ACÇÃO			FREGUESIA ou UNIÃO DE FREGUESIAS	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	VALOR (€)
ANO	TIPO	N.º			
2025	A	310	Cortiços/ Renovação de escola da Cernadela e Cortiços		17.000,00
2025	A	309	Cortiços/Construção de parque de lazer e convívio em Cernadela		5.000,00
2025	A	291	Ferreira/Construção de capela Mortuária		10.000,00
2025	A	305	Ferreira/Substituição do Telhado da Escola		6.000,00
2025	A	306	Ferreira/Muro de Apoio em Rua Pública em Comunhas		5.000,00
2025	A	307	Ferreira/ Barreira Protetora da Estrada em Comunhas		6.000,00
2025	A	295	Morais/ Pavimentação da rua central em Paradinha de Besteiros		20.000,00
2025	A	296	Morais/ Pavimentação da rua Direita em Sobreda		20.000,00
2025	A	297	Morais/- Requalificação do adro da igreja da Sobreda		15.000,00
2025	A	298	Peredo/ Pavimentação do recinto da escola		26.000,00
2025	A	299	Peredo/ Acessibilidades ao Cemitério		3.500,00
2025	A	308	Peredo/ Muro de Suporte de Terras		6.000,00
2025	A	289	Peredo/ Saneamento Básico e Conduta de Água no Largo do Bairro		4.000,00



2025	A	300	Podence e Santa Combinha/ Arruamento da Rua Teixogueira e da Rua Vale Pereiro	25.000,00	
2025	A	301	Podence e Santa Combinha/ Arruamento em Santa Combinha	40.000,00	
2025	A	317	Podence e Santa Combinha/ Construção de Sanitários Públicos	20.000,00	
2025	A	292	Podence e Santa Combinha/ Obras de Conclusão da Reabilitação da Igreja Nossa Sra. Da Purificação	35.000,00	
2025	A	311	Salselas/ Substituição de Manilhas	9.000,00	
2025	A	302	Sezulfe/ Pavimentação do Adro da Capela Mortuária em Vale Pradinhos	10.000,00	
2025	A	312	Sezulfe/ Reabilitação do Pavimento do edifício da Junta de Freguesia	10.000,00	
2025	A	290	Sezulfe/ Saneamento na Rua da Ladeira em Vale Pradinhos.	10.000,00	
2025	A	316	Talhinhas e Bagueixe/ Beneficiação do Edifício da Sede da Junta de Freguesia	20.000,00	
2025	A	313	Talhinhas e Bagueixe/ Requalificação de parque infantil em Bagueixe	8.000,00	
2025	A	303	Vale Benfeito/Pavimentação da Rua de São Roque	6.000,00	
PROJECTO/ ACÇÃO			FREGUESIA ou UNIÃO DE FREGUESIAS	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJECTO/ACÇÃO	VALOR (€)
ANO	TIPO	Nº			
2025	A	314	Vale Benfeito/Requalificação da Sede da Junta de Freguesia		6.000,00
2025	A	304	Vinhas/ vinhas: Pavimentação do Beco dos Hortos		10.000,00
2025	A	315	Vinhas/ Requalificação da Escola Primária (Sanitários) em Castro Roupal.		15.000,00

A execução de investimento será concretizada através de duas modalidades: -----

a) Onde a execução administrativa e física dos investimentos fica a cargo de cada Junta de Freguesia, cabendo à Câmara Municipal assegurar o apoio técnico-administrativo e a componente financeira;-----

b) Toda a execução do investimento fica a cargo da Câmara Municipal.-----

Se para a segunda modalidade, a Câmara Municipal decide o momento da sua execução, no que



se refere à execução em parceria com as Juntas de Freguesias, é conveniente definir as suas regras, uma vez que envolve duas entidades para um objetivo comum. o efeito, em anexo, propõe-se a aprovação da minuta da parceria a estabelecer com as Juntas de Freguesia para o fim em vista.”-----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 06.03.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.-----

----- A minuta da proposta de parceria dá-se como transcrita ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos Membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

---- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse: “ Bom, é sua estratégia Sr. Presidente, nós votamos contra as grandes opções do plano e orçamento, por isso vamos votar em consonância com aquilo que temos feito. Deixo também registado que veja-se 29 obras, evidentemente que não somos contra, somos a favor, mas voltamos à mesma situação, já há 2 anos que tinha a capacidade de endividamento, já há 2 anos que podia ter feito a obra e não fez e portanto volta a ser o timing que nos faz votar contra esta deliberação.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta de parceria entre Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para execução do investimento de 2025.-----

----- Tendo-se verificado empate, o Presidente da Câmara usou da prerrogativa legal e regulamentar prevista no art.º 16, n.º4 do Regimento da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros - voto de qualidade.-----

----- Votação: três (3) votos a favor (Benjamim Rodrigues, Sónia Salomé e Susana Viana), três (3) votos contra (Nuno Morais, Clementina Gemelgo e Edgar Fragoso)-----



Divisão Jurídica e Administrativa

**5- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E ISENÇÃO DE TAXAS. IV TRAIL VIMONT
2025. DELIBERAÇÃO-----**

----- Presente a informação n.º 42/2025 da Divisão Jurídica e Administrativa de 17.02.2025,
que se transcreve-----

“Solicita a Associação Juvenil de Melhoramentos de Vilar do Monte – Vimont, com o NIPC
504 756 630, autorização para caminhada e corrida, evento esse designado por IV Prova Trail
VIMONT 2025, no dia 16 de março de 2025, pelas 08h30m. -----

Não obstante a jurisdição destes caminhos vicinais seja das respetivas juntas de freguesia,
atendendo-se ao interesse público que reveste a realização de um evento deste género para a
promoção turística e incremento económico do Concelho, à proximidade da data de iniciativa
e ao Princípio de Boa administração, previsto no artigo 5º do Código do Procedimento
Administrativo, pode a Câmara Municipal autorizar a utilização da via pública e deliberar a
emissão de parecer favorável para a realização do referido evento. -----

Assim, sendo que de acordo com o parecer das forças de segurança – GNR não há
inconveniente para a realização do referido evento, atendendo ao parecer do Chefe de Divisão
de Ambiente e Serviços Urbanos “Sobre a pretensão do requerente e de acordo com os
percursos enviados, informo que não existem condicionantes de âmbito ambiental sob
responsabilidade do Município” não existem condicionantes de âmbito ambiental sob
responsabilidade do Município, pode a Câmara Municipal autorizar a utilização da via pública e
deliberar a emissão de parecer favorável para a realização do referido evento.-----

Mais informo que, a supracitada associação solicitou isenção do pagamento de taxas de
licenciamento atento ao disposto no n.º 4, do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação de
Cobrança de Taxas do Município de Macedo de Cavaleiros, pode a mesma ser isenta do
pagamento de taxas de licenciamento. -----





----- Parecer do chefe de Divisão Jurídica e Administrativa de 17.02.2025: “ De acordo com o art.º 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, não sendo desfavorável o Parecer da Guarda Nacional Republicana para a realização desta atividade e, estando o requerimento instruído nos termos do art.º 7.º, pode a Câmara Municipal conceder autorização para a concretização da atividade, nos termos requeridos. Atento ao informado pode o evento ser isento do pagamento das taxas de licenciamento. Pelo que se submete o solicitado à consideração do Sr. Vice- Presidente, para decisão e submissão a deliberação da Câmara Municipal”-----

----- Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05.03.2025: “Á Câmara Municipal para deliberação”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a ocupação da via pública e emitir parecer favorável para realização do evento nos termos requeridos pela Associação VIMONT, isentando do pagamento das taxas de licenciamento. -----

Divisão de Urbanismo

6- REQ. JUNÇÃO DE ELEMENTOS AO PROCESSO – RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A APARTAMENTOS TURÍSTICOS – CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO – AUSÊNCIA DE RESPOSTA. REQ:JORGE AUGUSTO BAPTISTA. LOC: RUA DA PONTE, 701 – TRAVANCA, MACEDO DE CAVALEIROS. DELIBERAÇÃO:-----

----- Presente a informação da Divisão de Urbanismo de 03.02.2025, que se transcreve:-----

“ Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte:-----



Através da informação n.º 8, do Req: 908/2023, de 2025/01/02, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente entregar os projetos de especialidades e solicitar o licenciamento das obras de reconstrução e ampliação de edifício para instalação de apartamentos turísticas, em Travanca, Macedo de Cavaleiros.-----

Assim, nos termos do disposto de n.º 6 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atual, decorrido o prazo de suspensão do processo de licenciamento pelo período de seis meses, o licenciamento encontra-se caducado.-----

Para cumprimento do n.º 6 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal declare a caducidade do licenciamento.”--

-----**Parecer do Chefe de Divisão de Urbanismo de 06.02.2025:** “ Para cumprimento do n.º5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do licenciamento.”-----

----- **Despacho do Sr. Vice- Presidente da Câmara Municipal de 11.02.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.----

7 -REQ. JUNÇÃO DE ELEMENTOS AO PROCESSO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A GARAGEM – CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO



– AUSÊNCIA DE RESPOSTA. REQ:MARAI ALZIRA ANTAS. LOC: RUA DO ESTÁDIO N.º 4. DELIBERAÇÃO:-----

----- Presente a informação da Divisão de Urbanismo de 20.02.2025, que se transcreve:-----

“ Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte:-----

Através da informação n.º 5, do Req: 1288/2023, de 2025/01/16, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para a requerente concluir as obras de construção de edifício destinado a garagem, na rua do Estádio n.º4, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para a conclusão das obras ou a utilização.-----

Assim, nos termos do disposto da alínea d) do n.º3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atual, o licenciamento encontra-se caducado.-----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia da interessada, da intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, não tendo a mesma reagido no prazo legalmente concedido.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal declare a caducidade do licenciamento.”--

-----**Parecer do Chefe de Divisão de Urbanismo de 20.02.2025:** “ Concordo com a informação. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do licenciamento.”-----

----- **Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.03.2025:** “ À Câmara Municipal para deliberação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.---



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data: 2025.03.11

8 REGULAMENTO INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL – APOIO A INICIATIVA PARA MODERNIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOJAS DE COMÉRCIO TRADICIONAL NO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS. DELIBERAÇÃO.-----

Retirado para apreciação e análise.-----

V - Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às quinze horas e quarenta e cinco minutos declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, _____ e por mim, João Cunha Alves, Técnica Superior que a elaborei e mandei transcrever. -----

